

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 88 /2024

Órgão: Secretaria de educação cultura e esporte

Setor requisitante : Departamento Da Cultura

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link

Matrícula: 582/05

E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

**1. Objeto:** Contratação de palestra show com artista mágico e palestrante Rosimar Antonio Angst através da empresa Rosimar Antonio Angst CNPJ:53.349.848/0001-97 a qual de tem exclusividade e representatividade da apresentação artística como agente intermediado, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o dia 09/10/2024, duração de 90 minutos período matutino e 90 minutos período vespertino. Em comemoração ao dia das crianças com o objetivo de promover atividades culturais e lúdicas para os alunos da educação infantil e fundamental das escolas municipais.

### **2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço**

Contratação de um artista especializado em shows de mágica para realizar apresentações interativas e educativas voltadas para crianças da educação infantil e fundamental, com o intuito de estimular o aprendizado, a criatividade e o entretenimento.

- Apresentações de mágica dinâmicas, divertidas e educativas, adequadas ao público infantil.
- Utilização de recursos visuais, truques e efeitos especiais que despertem o encantamento e a curiosidade das crianças.
- Interatividade e participação ativa dos alunos durante o show, promovendo a integração e o envolvimento de todos.
- Conforme cronograma a ser definido em conjunto com a Secretaria de Educação, grupos separados dois períodos matutino e vespertino.
- Os shows deverão ser no auditório no núcleo escolar de acordo com a disponibilidade das escolas.

**OBS: Despesas com alimentação e transporte por conta da contratada.**

### **3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de palestra show com mágica duração de 90 minutos período matutino e 90 minutos período vespertino.	NÃO SE APLICA		1

### **4. Observações gerais:**

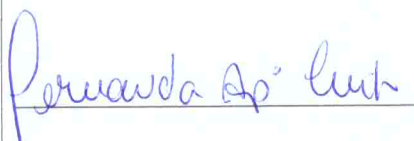
	minutos período vespertino.			
--	-----------------------------	--	--	--

**4. Observações gerais:****4.1. Prazo de Entrega/ Execução:****4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** No auditório do núcleo escolar Rua da Praia N°564 duração de 90 minutos período matutino e 90 minutos período vespertino.**4.3. Unidade:**Secretaria De Educação.

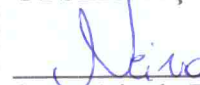
Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10(dez) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

São Bernardino, aos 16 de Agosto de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.  
Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**  
Secretário da Educação Cultura e Esportes  
Matricula N°509/05